

PORTARIA Nº 33/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,
Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI,**
Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 316/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **VALQUIRIA SALOTTI,** servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 5166, inspetora de alunos, nível 04 CI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, “b” (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte); Lei 173/2022, artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, I (adicional de curso superior) e e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/09/2026.

Bertioga, 20/08/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária